



ERRATA 01

PROCESSO Nº 051/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES NO PARQUE MUNICIPAL DE ITAJUBÁ E NA VILA OLÍMPICA NO BAIRRO REBOURGEON, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

Fica alterado no edital os seguintes itens:

- **VIII – DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS,**

Onde se lê: 8. A empresa licitante vencedora contratada deverá registrar o contrato dos serviços no CREA ou CAU, e caso o Engenheiro não seja o responsável direto pela empresa, deve-se fazer uma ART de desempenho de cargo para o profissional que acompanhará os serviços.

- **DECLARAÇÃO DE DETENTOR DE ATESTADO TÉCNICO**

Onde se lê: inscrito no CREA-xx sob o nº

- **MINUTA DO CONTRATO**
CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
II – CONTRATADA

Onde se lê: 6) ART – Anotação de responsabilidade técnica, CREA-MG.

Leia-se

- **8.** A empresa licitante vencedora contratada deverá registrar o contrato dos serviços no CREA ou CAU, e caso o Engenheiro não seja o responsável direto pela empresa, deve-se fazer uma ART ou RRT de desempenho de cargo para o profissional que acompanhará os serviços.
- inscrito no CREA-xx ou CAU sob o nº
- **6)** ART – Anotação de responsabilidade técnica, CREA-MG, ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica junto ao CAU

FICAM MANTIDOS: LOCAL, DATA E HORÁRIOS DESCRITOS EM EDITAL.

A presente errata está disponível no site: www.itajuba.mg.gov.br. Informações através do email: licitaitajuba@gmail.com ou através dos seguintes telefones (35) (35) 3692-1735 / (35) 9 9898-6949

Itajubá, 05 de abril de 2021.

Fernando Porfírio da Silva
Presidente da CPL

VISTO PROJU: